

# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 122/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

01/09/21

Institui no Município de Caieiras o "Dia de Prevenção e Combate à Poliomielite", e dá outras providências.

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia de Prevenção e Combate à Poliomielite", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de outubro.

**Parágrafo único.** Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientização acerca da doença, tais como:

I – realização de palestras, seminários, encontros e oficinas e outras atividades que contribuam para a compreensão da realidade pessoa com poliomielite;

II – divulgação da data nas diversas mídias oficiais do Município;

III – outros eventos congêneres.

**Art. 2º.** O "Dia de Prevenção e Combate à Poliomielite" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**APROVADO**

**UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 15/09/21

Presidente



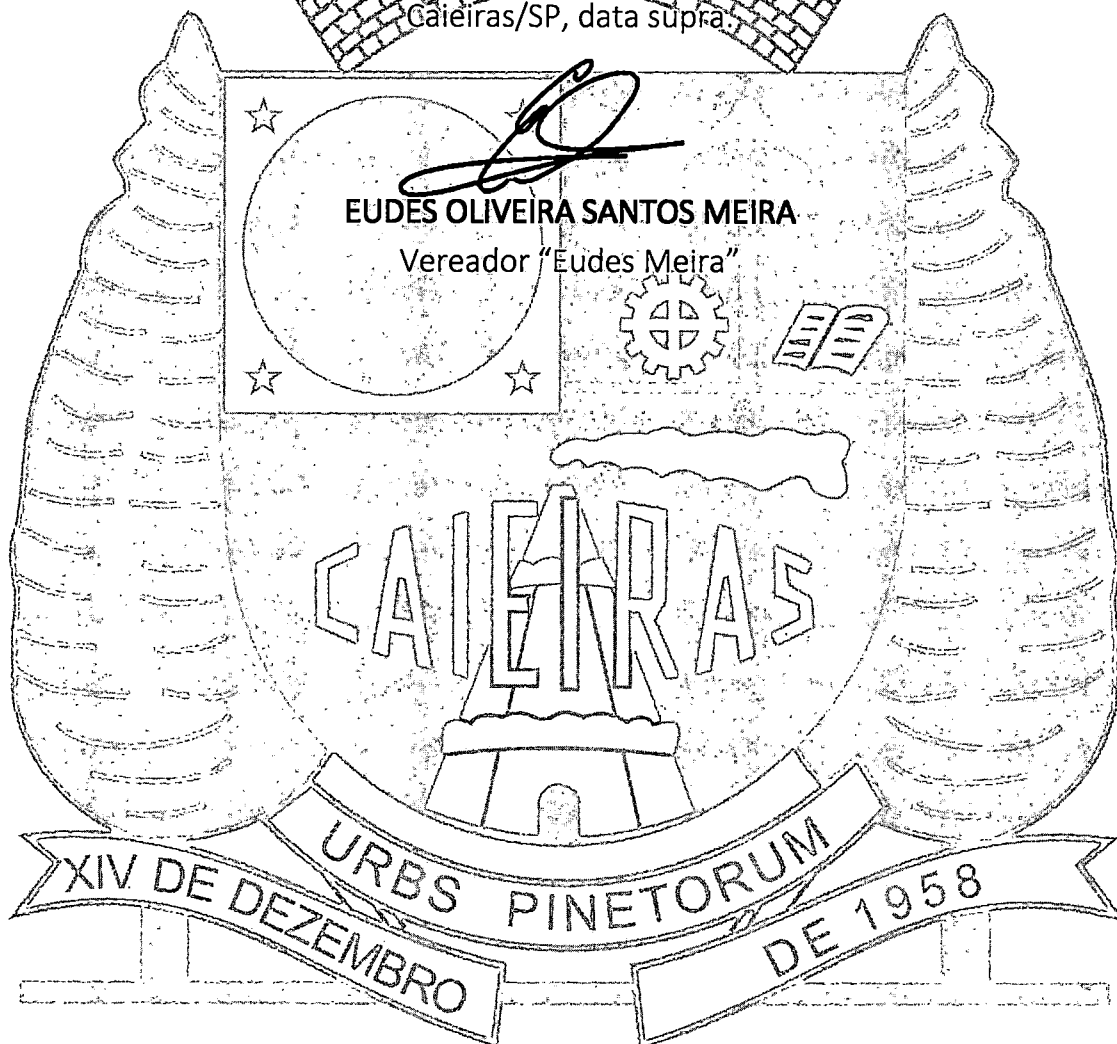


## *Câmara Municipal de Caieiras*

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.



**EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**

Vereador "Eudes Meira"

